



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

## PORTARIA Nº 20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho por objetivos de servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Proclamar o Resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo, apurado pela Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 2, de 02 de janeiro de 2024.

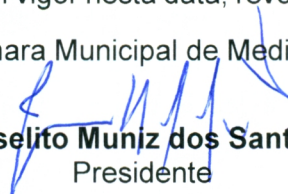
Art. 2º O servidor foi avaliado em seu respectivo cargo e atribuições, e obteve média final individual conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MÉDIA FINAL (%)</b>
Valmir Odacir da Silva	08/08/2023 à 07/08/2024	Advogado	97,97

Art. 3º Conforme §1º do art.28 da Lei Municipal nº 181/2010, considera-se o servidor aprovado na avaliação de desempenho por objetivos dentro do período apurado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de outubro de 2024.

  
**Joselito Muniz dos Santos**  
Presidente